



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA de Morada Nova - IMAMN, Sra. Lúcia Gleidevânia Rabelo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2019 - IMAMN, especialmente de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão de Licitação, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, que visa à **CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, junto à ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DE MORADA NOVA inscrita no CNPJ sob o nº 08.970.780/0001-04, com o valor Mensal de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), perfazendo o valor global, para 12 (doze) meses, de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil e Reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Morada Nova - CE, 20 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO  
PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA  
PREFEITURA DE MORADA NOVA